

Policia de Lamego, comissário Aurélio Guedes da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da mesma Secção Policial:

1.1 — Autorizar, nos termos da lei, o gozo dos benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

1.2 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções não policiais e do pessoal com funções policiais, até ao posto de sub-comissário, inclusive;

1.3 — Autorizar o início do gozo de férias;

1.4 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com as orientações superiormente definidas.

3 de Fevereiro de 2005. — O Comandante, *Carlos Alberto Simões de Almeida*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5407/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/2004, de 4 de Fevereiro que cria a Ordem dos Notários, determino:

1 — A comissão instaladora da Ordem dos Notários tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Luís Manuel Moreira de Almeida.

Vogais:

Licenciado Fernando Luís de Almeida Torres Marinho;

Licenciado Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues;

Licenciado Júlio José Monteiro Barroso;

Licenciado Joaquim António Barata Lopes.

2 — A comissão instaladora funciona em instalações disponibilizadas pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, que assegura à mesma o necessário apoio administrativo e técnico.

3 — O mandato da comissão instaladora da Ordem dos Notários cessa com a tomada de posse dos primeiros membros eleitos dos órgãos sociais da Ordem dos Notários, devendo nessa data apresentar contas do seu exercício.

17 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Aguiar Branco*.

Despacho n.º 5408/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 16.º, n.º 5, e 31.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, e verificados os requisitos dos artigos 2.º e 14.º, n.º 1, alínea *a*), da Convenção Europeia de Extradicação, considero admissível o pedido de ampliação ao pedido de extradicação para a República da Bulgária do cidadão de nacionalidade búlgara Stamen Kolev Petrov, para efeitos de procedimento penal, por se encontrar indiciado pela prática de um crime de peculato, no âmbito do processo n.º 40/1998, que corre termos no Serviço Nacional de Instrução Judicial de Sófia.

2 de Março de 2005. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Aguiar Branco*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Rectificação n.º 399/2005. — Por ter saído com inexactidão a rectificação n.º 2314/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, a p. 18 913, rectifica-se que, no quadro anexo à referida rectificação, onde se lê «Parcela 23, Fração N, proprietário Fernando Martins Preto» deve ler-se «Parcela 23, Fração N, proprietário Fernando Martins Pedro».

28 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho n.º 5409/2005 (2.ª série). — Atendendo a que se verifica na presente data a vacatura do lugar de chefe de divisão do Gabinete para a Qualidade da Construção, do quadro dos Serviços

Centrais, desta Direcção-Geral, e porque estão reunidos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, designadamente ser funcionário, licenciado e ter mais de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, detém manifesta experiência e conhecimentos adequados para o exercício do mesmo, o que também é evidenciado pela nota curricular anexa, e porque manifesta também disponibilidade para tal, nomeio, nos termos do disposto nos artigos 20.º, 21.º, n.ºs 3 e 5, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em regime substituição, por urgente conveniência de serviço, o engenheiro civil assessor João Manuel Carvalho Hipólito, do mesmo quadro, para o cargo de chefe de divisão acima referido, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

4 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — João Manuel de Carvalho Hipólito;

Data de nascimento — 29 de Julho de 1952, Lourinhã;

Naturalidade — Lourinhã;

Lugar do quadro — engenheiro civil assessor do quadro dos Serviços Centrais da DGEMN.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa em 1991-1993; membro da Ordem dos Engenheiros, cédula profissional n.º 36 962; pós-graduação em Segurança e Higiene do Trabalho, pela Universidade Lusófona, em 2000-2001.

3 — Habilitações profissionais:

Título de engenheiro especialista em engenharia de segurança pela Ordem dos Engenheiros em 2004;

Curso de prevenção e segurança ministrado pela Associação Portuguesa de Seguradores;

Curso de formador com certificado de aptidão profissional emitido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional; Técnico superior de segurança, e higiene no trabalho, nível v, com certificado de aptidão profissional emitido pelo Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT).

4 — Experiência profissional:

Cargos:

Director-adjunto do gabinete de SHST do Instituto das Estradas de Portugal (IEP) de Maio de 2003 a Julho de 2004;

Assessor do conselho de administração do ICERR — Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, para a área da segurança, higiene e saúde no trabalho, de Novembro de 2001 a Abril de 2003;

Chefe de gabinete técnico da Câmara Municipal de Óbidos, de Dezembro de 1976 a Abril de 1997.

Outras funções:

Integrou grupo de trabalho nomeado pelo Ministro do Equipamento Social para elaboração de anteprojecto do Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, sobre a revisão do regulamento das passagens de nível;

Formador na área de segurança e higiene do trabalho nos anos de 2001 e 2002, no ICERR — Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária;

Responsável pela organização e realização de vários encontros regionais e nacionais sobre segurança, higiene e saúde no trabalho.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso n.º 2542/2005 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se todo o pessoal dos quadros do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado que, para efeitos de consulta,